

**EDITAL INTERNO PRAEC/PREXC/PREG Nº 01/2026**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOR A PROPOSTA INSTITUCIONAL DA UFPI**  
**AO PROGRAMA AFIRMASUS**  
**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA**

### **Como ler este documento**

---

Este documento foi escrito em linguagem simples, inclusiva e acessível, conforme a Lei nº 15.263/2025. Usamos frases curtas, palavras do dia a dia e explicamos as siglas na primeira vez em que aparecem.

Avaliação de mérito é a etapa em que uma comissão dá notas a cada projeto, seguindo os critérios do edital. A nota vai de 0 a 100 pontos. Para ser classificada, a proposta precisa alcançar, no mínimo, 60 pontos.

Este é o resultado final. O resultado preliminar foi divulgado em 01/07/2026 e não houve recurso dentro do prazo (02/07/2026, até 11h59). Por isso, o resultado está confirmado.

Para proteger dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), mostramos apenas os 5 (cinco) primeiros dígitos do CPF de cada pessoa proponente.

### **1. Apresentação**

---

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) tornam público o resultado final da seleção interna do Edital Interno PRAEC/PREXC/PREG nº 01/2026.

Esse edital seleciona os projetos que vão representar a UFPI no Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AFIRMASUS), do Ministério da Saúde (Edital MS/SGTES nº 27/2026).

A avaliação foi realizada pela comissão designada pela Portaria PRAEC nº 05/2026, seguindo os 10 (dez) critérios do Anexo III do edital.

O resultado preliminar da avaliação de mérito foi divulgado em 01/07/2026. Encerrado o prazo de recurso em 02/07/2026, às 11h59, não foi apresentado nenhum recurso. Assim, a PRAEC confirma o resultado e o publica como final.

Participaram desta seleção dois campi da UFPI que ofertam cursos na área da saúde: o Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), em Picos, e o Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), em Floriano. Cada campus pode ter apenas 1 (uma) proposta representando a UFPI (item 3.1 do edital).

## 2. Resultado final da seleção

Veja o resultado, organizado por campus. As propostas classificadas são as que alcançaram, no mínimo, 60 pontos:

<b>Campus</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pessoa proponente</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Eixos</b>	<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>Situação</b>
<b>CSHNB Picos</b>	Proposta única do campus	Ana Roberta Vilarouca da Silva CPF 641.77X.XX X-XX	Vidas, Territórios e Equidade: Formação Interprofissional com Quilombolas, Pessoas Negras, Povos Ciganos, Pessoas Trans e Pessoas com Deficiência	3 e 5	<b>92,5</b>	<b>Classificada. Selecionada para representar o campus CSHNB (proposta única do campus).</b>
<b>CAFS Floriano</b>	<b>1º lugar</b>	José Cláudio Garcia Lira Neto CPF 011.97X.XX X-XX	DIVERSUS: formação interprofissional, comunicação inclusiva e cuidado equitativo para populações vulnerabilizadas no SUS	1 e 5	<b>93,5</b>	<b>Classificada em 1º lugar. Selecionada para representar o campus CAFS.</b>
<b>CAFS Floriano</b>	<b>2º lugar</b>	Paula Benvindo Ferreira CPF 006.03X.XX X-XX	Formação Interprofissional para Promoção da Saúde da População Trans: integrando universidade, SUS e comunidade	2 e 3	<b>77,0</b>	Classificada em 2º lugar (acima da nota mínima). Suplente do campus CAFS.

<b>Campus</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pessoa proponente</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Eixos</b>	<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>Situação</b>
			para ampliar o acesso ao cuidado e fortalecer a saúde mental			

No campus CSHNB (Picos), houve uma única proposta inscrita. Por isso, atingida a nota mínima de 60 pontos, ela representa o campus, sem concorrência interna. No campus CAFS (Floriano), houve duas propostas classificadas; pela regra do edital, representa o campus a de maior pontuação (item 3.1, alínea “c”), permanecendo a outra como suplente.

### **3. Próxima etapa**

Concluída a seleção interna, a PRAEC organiza a proposta institucional da UFPI, reunindo os projetos selecionados por campus, e a envia ao Ministério da Saúde pelo sistema SIGTES, conforme o cronograma do Edital MS/SGTES nº 27/2026.

A pessoa proponente é responsável por acompanhar as publicações e os prazos do processo na página de editais da UFPI (<https://www.ufpi.br>). As datas podem mudar se o cronograma nacional for alterado; qualquer mudança será divulgada na mesma página. Mais informações pelo e-mail praec@ufpi.edu.br.

Teresina (PI), 2 de julho de 2026.

---

**Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC)

---

**Profª. Drª. Waleska Ferreira de Albuquerque**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PREXC)

---

**Profª. Drª. Gardênia de Sousa Pinheiro**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)